



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.729, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Travessa da Conciliação a atual Viela Existente localizada na Rua Serra Morena, no Jardim Narayama, neste município.

(Projeto de Lei nº 93/2017 – autoria do Nobre Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa da Conciliação a atual Viela Existente localizada na Rua Serra Morena, no Jardim Narayama, nesta cidade e Comarca de Mairiporã – SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Serra Morena, na coordenada UTM 337125.00 7419169.00, percorrendo uma distância de 30 metros pela largura aproximada de 4 metros, por onde confronta do lado direito com os Lotes 4 ao 1 da Quadra “B” do Jardim Narayama e do lado esquerdo com o Lote 1 da Quadra “B”, até encontrar a coordenada final UTM 337091.00 7419153.00.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como o abaixo-assinado dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 14 de dezembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

